

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PERDIZES/MG  
CERTIDÃO**

**Kelsem Ricardo Rios Lima**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, *caput* e § 1º da Lei Federal 6.015/73 que revendo, nesta Serventia, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 387, Térreo, Centro, Perdizes/MG, no **Livro 2 - Registro Geral**, sob a matrícula **997**, verificou constar os seguintes atos, que estão devidamente conferidos e assinados no referido Livro, a saber:

MATRÍCULA  
997

FICHA  
001

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

PERDIZES-MG

LIVRO N. 2 - E REGISTRO GERAL

Perdizes, 05 de setembro de 1990. Oficiala: **MARIA APARECIDA FRANCO**

**Imóvel** - Um terreno urbano situado na Rua Possidônio Machado de Castro, no loteamento denominado **Bairro Alvorada II**, nesta cidade e Comarca de Perdizes, constituído pelo **Lote 04 da Quadra 08**, medindo 12,00 x 36,00 metros, com a **área total de 432,00 m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua Possidônio Machado de Castro, pela direita com o Lote 03, pela esquerda com os Lotes 05 e 07 e pelos fundos com o Lote 08. - Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES**, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.140.772/0001-94, com sede na Avenida Gercino Coutinho nº 20. - Registro Anterior: Matrícula 927. - A Oficiala: *Maria*

R.1 - Matrícula 997 - Protocolo 1970 - 03.04.92 - **ARREMATACÃO** - Segundo teor da Certidão do termo de Arrematação nº 413/92, datada de 25.03.92, expedida pela Prefeitura Municipal de Perdizes e arquivada neste Cartório sob o nº 119/92, **PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, agricultor, RG: M-1.204.218 SSP/MG, casado pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA LUCIA RIBEIRO**, do lar, brasileiros, portadores do CPF: 088.370.156-15, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriu em hasta pública o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade da Prefeitura Municipal de Perdizes, pelo preço de Cr\$1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros). - Dou Fé. - Perdizes, 03 de abril de 1992. - A Oficiala: *Paulo*

R.2 - Matrícula 997 - Protocolo 5143 - 05.08.96 - **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de 02.05.94, lavrada nas folhas 185 a 186 verso, Livro nº 68 do Cartório de Paz e Notas desta cidade, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) - padrão monetário da época -, para **APARECIDO DONIZETE PETRACHI**, fazendeiro, RG: 10.406.621-SSP/SP, casado sob o regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SIRLEI TERESINHA PEREIRA PETRACHI**, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF nº 032.088.098-24, residentes e domiciliados na Rua José Velasco de Oliveira nº 206, nesta cidade, pelo preço de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) - padrão monetário da época. - Dou Fé. - Perdizes, 09 de agosto de 1996. - A Oficiala: *Maria*

R.3 - Matrícula 997 - Protocolo 5171 - 16.08.96 - **COMPRA E VENDA** - Procedo a este registro para constar que nos termos da Escritura Pública de 12.08.96, lavrada nas folhas 195 a 196 verso, Livro nº 71 do Cartório de Paz e Notas desta cidade, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais), para **EDUARDO ITO**, agricultor, RG: 3.061.738-0-SSP/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FATIMA GOMES NOGUEIRA ITO**, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF nº 545.534.909-00, residentes e domiciliados na Rua José Velasco de Oliveira nº 206, nesta cidade, pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais). - Dou Fé. - Perdizes, 16 de agosto de 1996. - A Oficiala: *Eduardo*

R.4 - Matrícula 997 - Protocolo 18617 - 19.11.02 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de 15.10.2002, lavrada nas folhas 83 e verso, Livro nº 77 do Tabelionato de Notas desta cidade de Perdizes (MG), **Eduardo Ito** e sua mulher, **Fátima Gomes Nogueira Ito**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para **LUIS ANTONIO FERREIRA TELLES**, engenheiro agrônomo, RG: 16.591.239-X-SSP/SP, CPF número 071.425.518-10, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSE EMILIA DIAS TELLES**, secretária, RG: MG-8.072.861-SSP/MG, CPF número 921.713.036-20, ambos brasileiros, domiciliados na Rua José Velasco de Oliveira nº 487, nesta cidade de Perdizes (MG), pelo preço de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). - Dou Fé. - Perdizes, 21 de novembro de 2002. - A Oficiala: *Maria*

Av.5 - Matrícula 997 - Protocolo 41589 - 14.10.2011 - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE**

Ord. 054

Código para Validação: MG20210721883329301  
Assinado digitalmente por RAQUEL NATALIA RIOS LIMA OLIVEIRA  
Documento N.º: 04743654624 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c>




MATRÍCULA

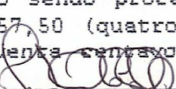
997


FICHA

001 VERSO

Kelsem Ricardo Rios Lima  
 Oficial Titular  
 CRI Perdizes/MG

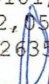
**EXECUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, alterada pela Lei 11.382/2006 e segundo teor da Certidão de 04.10.2011, que fica arquivada na Pasta de Mandados sob o n.º 765/11, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 583.00.2011.197750-9/000000-000, devidamente assinada pelo Supervisor de Serviço, Luiz Osório Gomes de Lima, da 36ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo (SP), em que são partes, DOW AGROSCIENCES INSUSTRIA LTDA, CNPJ 47.180.625/0001-46 e MENDES FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 71.174.098/0001-41, CLAUDIA MARIA MENDES, CPF 393.420.186-53, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA TELLES, CPF 071.425.518-10; ROSE EMILIA DIAS TELLES, CPF número 921.713.036-20 e WASHINGTON LUIZ MENDES, CPF 366.410.906-63 para noticiar que o **executado** esta sendo processado no citado feito, sendo que o valor da causa é de R\$1.459.764,89 (um milhão, quatrocentos, quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). - Dou Fé. - Perdizes, 19 de outubro de 2011. - A Oficial: 

Av.6 - Matrícula 997 - Protocolo 41763 - 08.11.2011 - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, alterada pela Lei 11.382/2006 e segundo teor da Certidão de 08.11.2011, que fica arquivada na Pasta de Mandados sob o n.º 768/2011, referente à Ação de Execução n.º 0498.11.002461-5, devidamente assinada pela Escrivã Judicial, Maria Abadia Cardoso Oliveira, em que são partes, CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. e CLAUDIA MARIA MENDES, CPF 393.420.186-53, LUIS ANTÔNIO FERREIRA TELLES, CPF 071.425.518-10, MENDES FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 71.174.098/0001-41, ROSE EMILIA DIAS TELLES, CPF 921.713.036-20 e WASHINGTON LUIZ MENDES, CPF 366.410.906-63, para noticiar que os **executados** estão sendo processados no citado feito, sendo que o valor da causa é de R\$440.357,50 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). - Dou Fé. - Perdizes, 10 de novembro de 2011. - A Oficial: 

Av.7 - Matrícula 997 - Protocolo 42701 - 19.04.2012 - **UNIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que o Município de Perdizes (MG), aprovou em 16.04.2012, a unificação deste imóvel ao da Matrícula 1273, passando o todo assim formado, a constituir o imóvel da Matrícula 14265, com a área total de 1.332,00 m², ficando encerrada a disponibilidade de área desta, tudo de acordo com a documentação arquivada sob o n.º 142/2012. - Dou Fé. - Perdizes, 23 de abril de 2012. - A Oficial: 

ENCERRADA A DISPONIBILIDADE DE ÁREA DESTA MATRÍCULA

**AV-8-997 - 07/10/2020 - Protocolo: 64405 - 25/09/2020**

**REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA - ORDEM JUDICIAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício de 27.08.2020, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito Dra. Thania Pereira Teixeira de Carvalho Cardin, Processo n.º 019775-21.2011.8.26.0100, em que são partes, o Dow Agrosociences Industrial Ltda e Mendes Ferreira Comercio e Representações Ltda e outros, expedido pela Secretaria da 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, para constar que **foi declarado como fraude à execução o ato registral de unificação dos imóveis de matrícula 997 e 1.273, sendo reconhecida judicialmente a INEFICÁCIA desta unificação, ficando assim cancelado o referido ato e restaurada a validade desta matrícula.** Documento arquivado sob o n.º 64.405/2020. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,18. Recomepe: R\$ 0,37. TFJ: R\$ 2,05. Total: R\$ 8,60. N.º selo de consulta: DZL25637, código de segurança: 9426359875224632. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, Kelsem Ricardo Rios Lima: 

**AV-9-997 - 07/10/2020**

**TRANSPosição DE GRAVAME/PENHORA** - Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 712 do Provimento 260/CGJ/2013 para para **transportar a**

Continua na ficha 2

Código para Validação: MG20210721883329301  
 Assinado digitalmente por RAQUEL NATALIA RIOS LIMA OLIVEIRA  
 Documento N.º: 04743654624 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c



MATRÍCULA

997

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS  
PERDIZES-MGLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Oficial: *Kelsem Ricardo Rios Lima*

**Penhora constante do Av.4 da Matrícula 14.265, in verbis:** "R.4 - Matrícula 14265 - Protocolo 42781 - 04.05.2012 - **"PENHORA** - Nos termos da Certidão para Inscrição de Penhora de 26.04.2012, devidamente assinada por Maria Abadia Cardoso Oliveira, Escrivã Judicial Substituta da Secretaria do Juízo desta Comarca de Perdizes (MG), arquivado sob o n.º 806/2012, referente aos autos da Carta Precatória n.º 0498.11.002708-9, oriunda da Comarca de São Paulo (SP), extraída da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 583.00.2011.197750-9, movida por DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA e em face de MENDES FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., LUIZ ANTÔNIO FERREIRA TELLES, ROSE EMILIA DIAS TELLES e WASHINGTON LUIZ MENDES, foi determinado o registro da **inscrição da penhora sobre a área de 432,00m² do imóvel objeto desta Matrícula**, para cobrança da dívida no valor inicial de R\$1.459.764,89 (um milhão, quatrocentos, cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), tudo de acordo com o referido despacho proferido em 25.04.2012. - Dou Fé. - Perdizes, 07 de maio de 2012. - A Oficiala: \_\_\_\_\_." Dado fé e assinado pelo Oficial da época. Averbação isenta de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial: \_\_\_\_\_.

**AV-10-997 - 07/10/2020**

**TRANSPOSIÇÃO DE GRAVAME/PENHORA** - Procedê-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 712 do Provimento 260/CGJ/2013 para para **transportar a Penhora constante do Av.5 da Matrícula 14.265, in verbis:** "Av.5 - Protocolo 58151 - 22.01.2018 - **"PENHORA** - Procedê-se a este registro, conforme Certidão para Inscrição de Penhora, datado de 14 de novembro de 2017, da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG, assinado pela Escrivã judicial Maria Abadia Cardoso de Oliveira, expedido dos **autos n.º 0498.12.000143-9**, em que a requerente, J.Ercílio De Oliveira Advogados, CNPJ/MF 06.000.800/0001-99, **move** contra Luiz Antônio Ferreira Telles, CPF: 071.425.518-10, para constar que a parte que ele detém no imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorada**, para garantir uma dívida no valor de R\$ 4.718,87. Cópia do documento encontram-se arquivado sob o n.º 58.151/2018.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recomepe: R\$ 2,41. TFJ: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 21,68. Recomepe: R\$ 1,28. TFJ: R\$ 7,20. Total: R\$ 30,16. . - Dou Fé. - RNRLO. - O Oficial: *Kelsem Ricardo Rios Lima*: \_\_\_\_\_." Dado fé e assinado pelo Oficial da época. Averbação isenta de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial: \_\_\_\_\_.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé pública. **Perdizes 21 de julho de 2021.**  
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 1, atribuição:  
Imóveis, localidade: Perdizes. Nº selo de consulta: ETY51345, código de segurança :  
9596020446975975. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recomepe: R\$ 1,17.  
Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,59. Total: R\$ 28,57. "Consulte a validade  
deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"